



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 025, de 29 de março de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29/03/2016, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução n. 021, de 14 de março de 2016, que se refere a constituição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta do Capítulo da Organização Didática do IFRS referente aos direitos e deveres dos estudantes, em virtude da necessidade de alteração dos membros deste GT.

§ 1º O GT, coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), passa a ter a seguinte constituição:

Clarice Monteiro Escott – representante titular da PROEN

Maria Cristina Caminha de Castilhos França – representante suplente da PROEN

Márcia Fernanda de Mello Mendes – representante docente

Adriano Barbosa Mendonça – representante técnico-administrativo

Carlos Robério Garay Correa – representante técnico-administrativo

Márcia Pereira Pedroso – representante técnico-administrativo

Bianca Neves da Silva – representante discente

Maria Eduarda Romagma – representante discente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS